

ATA N.º 10

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE
FIGUEIREDO EM 08 DE MAIO DE 2023**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE
12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

PRESIDIU À REUNIÃO:

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas 00 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 14 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar apresentou um voto de pesar que a seguir se transcreve:

“Voto de Pesar

Morreu ontem, com 85 anos, Alberto Dionísio Ribeiro Gomes da Silva, Presidente da Fundação Couto, proprietária do estabelecimento de ensino com o mesmo nome e sócio maioritário administrador da Sociedade Couto S.A., fabricante da Pasta Dentífrica COUTO, durante muitos anos conhecida como Pasta Medicinal Couto.

Reunido em plenário, o Executivo da Câmara Municipal aprova um voto de sentido pesar, pelo desaparecimento de um dos grandes empreendedores gaienses.

Em caso de aprovação, o presente voto deverá ser transmitido aos familiares bem como aos órgãos sociais da Fundação Couto e da Sociedade Couto.

Vila Nova de Gaia, 8 de maio de 2023.

José Guilherme de Aguiar”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Dionísio Ribeiro Gomes da Silva, Presidente da Fundação Couto.**

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura referiu-se à derrocada de um muro, em novembro passado, na Rua da Fontinha, União de Freguesias Sandim, Olival, Lever e Crestuma, perguntando se está próxima a consignação da empreitada; se existe a possibilidade, por administração direta, resolver a questão e qual a previsão da resolução da mesma.

O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo respondeu dizendo que está a ser elaborado um estudo técnico para a consolidação do arruamento e o respetivo projeto de execução, pelo que, a referida intervenção está priorizada, mas, não existe a previsão do início da obra.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 09 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 09 da reunião pública de Câmara realizada em 17 de abril de 2023.**

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, não votou a aprovação da ata nº 09 da reunião pública de Câmara de 17 de abril de 2023, em virtude de não ter participado na mesma.

criação do grupo de trabalho com a missão de elaborar o plano de negócios da futura “UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E.P.E.” EDOC/2023/44943

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara, para conhecimento. 26.04.2023”

6

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que o diploma e a ULS, acabam por ser uma nova realidade que tem a ver com uma nova organização do Serviço Nacional de Saúde, que também operou quanto à criação de uma direção executiva no SNS. Que, para já e neste momento, o diploma é muito conceptual e seria importante encontrar soluções do ponto de vista prático, nomeadamente, o número de utentes sem médico de família. Disse ser positivo o facto do hospital vir a coordenar toda a ação do SNS no concelho, nomeadamente, a questão dos horários dos centros de saúde, a qual era uma reclamação legítima dos municípios de poderem interferir, quando houvesse esta transferência de competências. Que, por outro lado, tratando-se de um diploma que pretende a proximidade ao nível da integração dos cuidados de saúde e uma resposta em rede, existem questões relacionadas com os recursos humanos que tem a ver com a transferência de competências, com os equipamentos, mas, também ao nível da organização territorial. Que os Vereadores do PPD/PSD ainda têm muitas dúvidas se o ULS deve abarcar, por exemplo, todo o concelho, porque existem duas ACES que criam ou reduzem a dimensão do concelho em duas realidades diferentes, pelo que, desconhecem como esta questão será tratada e que o diploma deveria ter em consideração. Disse que uma ULS identificada no diploma como estabelecimento de saúde, a quem compete garantir a prestação integrada de serviços de saúde primários e hospitalares, julga que tende para a existência de um sistema local de saúde, também previsto na lei, que seriam estruturas de participação, de desenvolvimento e de colaboração das instituições, numa determinada área geográfica, para a melhoria da prestação dos cuidados de saúde à população e para a redução das desigualdades. Que o grupo de trabalho é composto por um elemento da Administração Regional de Saúde, pelo Presidente do Conselho da Administração do Hospital e por cada um dos Diretores Executivos dos ACES, desconhecendo se depois haverá outras formas de participação, pelo que, entende ser importante que haja o contributo do município e dos órgãos autárquicos nesse grupo de trabalho.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse ser verdade que ainda existe uma minoria de concelhos com ULS e era muito importante que Vila Nova de Gaia estivesse na linha da frente. Que existe todo o interesse do município ter apenas uma ULS e, mesmo acrescentando Espinho, faz todo o sentido, porque a lógica de zonamento da área de influência do hospital deve coincidir com o zonamento da área de influência da própria ULS, sob pena de se perderem algumas energias e alguma articulação. Disse que dois ACES serão duas velocidades diferentes dentro do mesmo concelho, pelo que, o hospital e a administração da ULS ou o representante na administração do hospital que representa a ULS, terá de ter uma visão integrada de tudo, sob pena de se continuar nesta dupla circunstância. Disse reconhecer de que ainda existe muito trabalho a fazer e a necessidade de ouvir outros casos e exemplos já amadurecidos em outros municípios.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DA ÓPERA “A CASINHA DE CHOCOLATE, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70%, RESPETIVAMENTE, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2023/40991

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a utilização do Auditório Municipal de Gaia, com partilha de receitas de bilheteira entre o Município e a Academia de Música de Vilar do Paraíso, na proporção de 30% e 70%, respetivamente, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO COMEMORATIVO DOS 50 ANOS DA ESCOLA BÁSICA DE SOARES DOS REIS, SOLICITADO PELA DIREÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOARES DOS REIS
EDOC/2023/40908

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a utilização gratuita do Auditório Municipal de Gaia, pelo Agrupamento de Escolas de Soares dos Reis, para a realização de um espetáculo comemorativo dos 50 anos da Escola Básica de Soares dos Reis, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA DE FINAL DO ANO LETIVO, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70%, RESPETIVAMENTE, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2023/41182

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a utilização do Auditório Municipal de Gaia, com partilha de receitas de bilheteira entre o Município e a Academia de Música de Vilar do Paraíso, na proporção de 30% e 70%, respetivamente, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE-TEATRO EDUARDO BRAZÃO, PARA ATIVIDADE DE APOIO AO PLANO NACIONAL DE CINEMA, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2023/41091

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a utilização gratuita do Cine -Teatro Eduardo Brazão pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, em atividade de apoio ao Plano Nacional de Cinema, nos termos informados.**

47
9

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE – TEATRO EDUARDO BRAZÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO PARA CRIANÇAS, SOLICITADO PELO COLÉGIO OCEANUS
EDOC/2023/29182

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a utilização gratuita do Cine -Teatro Eduardo Brazão pelo Colégio Oceanus, para a realização de um concerto para crianças, nos termos informados.**

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CATEGORIA DE ASSOCIADO HONORÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E REFORMADOS DA PT AO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2023/29262

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.05.2023”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

BENS CULTURAIS PARA VENDA

EDOC/2023/45419

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a inclusão de novos bens culturais para venda e respetivos preços, nos termos informados.**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESPETÁCULO ARTÍSTICO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE EXPRESSÃO IBÉRICA – FITEI, PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2023/40935

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

- **aprovar o presente procedimento que tem por objeto a «Aquisição de Serviços para espetáculo artístico do Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica – FITEI”, através de Ajuste Direto por Critérios Materiais, nos termos do disposto na subalínea i) da al. e) do n.º 1 do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) e pelo preço base de 10.000,00 € isento de IVA (art. 9º CIVA);**
- **aprovar as peças do procedimento (caderno de encargos e convite);**

4
9

- aprovar a entidade sugerida pelos serviços requisitantes para endereçar convite à apresentação de proposta através de plataforma eletrónica;
- aprovar o gestor do contrato designado.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS05BCT2023 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL **EDOC/2023/45572**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **precedido de votação secreta, aplicar de forma efetiva, a sanção única de repreensão escrita, nos termos do disposto nos artigos 180º, nº 1, alínea a), 181º, nº 1 e 184º, todos da LTFP, ao trabalhador Carlos Pires, com o nº ordem 2305, nos termos do relatório final.**

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS03BCT2023 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL **EDOC/2023/45568**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **precedido de votação secreta, arquivar os autos relativos ao processo disciplinar instaurado à trabalhadora Filipa Araújo Correia, com o nº de ordem 10268, nos termos do relatório final.**

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS02BCT2023 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL **EDOC/2023/45567**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **precedido de votação secreta, aplicar de forma efetiva, a sanção única de multa, no valor de 53,94€, correspondente a 2 (duas) remunerações base diárias (uma por cada infração cometida), nos termos do disposto nos artigos 180º, nº 1, alínea b) e 185º, alíneas a) e d), ambos da LTFP, ao trabalhador Júlio Manuel Pereira Serafim, com o nº ordem 8944, nos termos do relatório final.**

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS04BCT2023 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL **EDOC/2023/45581**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.05.2023"

6

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor e 1 voto em branco, **precedido de votação secreta, aplicar de forma efetiva, a sanção única de repreensão escrita, nos termos do disposto nos artigos 180º, nº 1, alínea a), 181º, nº 1 e 184º, todos da LTFP, ao trabalhador João Joaquim Teixeira da Silva, com o nº ordem 1203, nos termos do relatório final.**

RECLAMAÇÃO GRACIOSA – LIQUIDAÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ANO 2018 / PETROGAL, S.A. / PROC. Nº 5733/18 – PC – PEDROSO E SEIXEZELO, ESTRADA NACIONAL Nº 1 KM 292, Nº 4, LUGAR DA FEITEIRA
EDOC/2023/27479

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Tomei conhecimento. À Câmara. 26.04.2023"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RELATÓRIO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2022/8535

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **submeter a proposta da segunda alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e a respetiva Nota Justificativa, a consulta pública para recolha de sugestões, no prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação no Boletim Municipal e na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 99º e 101º do CPA e conforme a Informação INT-CMVNG/2023/7343 de 27.04.2023 da Equipa Técnica Permanente para a Elaboração e Atualização dos Regulamentos.**

EUROFACILITIES SERVIÇOS INTEGRADOS, LDA – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS
EDOC/2023/28278

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara, para ratificação. 23.04.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23.04.2023 que aprovou a notificação da proposta de indeferimento parcial do pedido ao cocontratante, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121º do CPA, conforme minuta que se anexa à etapa 15 da presente distribuição.**

4
6

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A RTP – RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A., TENDO EM VISTA O APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PRIX CIRCOM JUDGING 2023”

EDOC/2023/37217

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a RTP – RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A., tendo em vista o apoio para a realização do evento “PRIX CIRCOM JUDGING 2023”, em 60% do montante da comparticipação financeira de €46.000,00, nos termos apresentados.**

SEGUNDA ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE GULPILHARES, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DO OBJETO

EDOC/2018/20315

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a segunda adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial de Gulpilhares, tendo em vista a alteração do objeto, nos termos apresentados.**

CONCURSO DOS TRANSPORTES DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 2023 – REFORMULAÇÃO DE ENCARGOS

EDOC/2023/45160

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.05.2023”

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse se tratar das decisões mais importantes, nomeadamente, as 81 linhas do novo concurso público internacional sobre esta matéria, mas vieram a público algumas notícias que também são preocupantes. Que o período de experiência e de transição para a implementação do serviço deveria estar concluído em maio, contudo, o visto tardio do Tribunal de Contas, não o permitiu, mas, foi notícia pública de que a nova rede de autocarros da Área Metropolitana estaria mergulhada num clima de incerteza, porque só um dos lotes, nomeadamente, o lote referente à Trofa, Maia e Matosinhos é que estaria em condições de poder, em novembro, de operar. Que a questão dos recursos humanos não está incluída no caderno de encargos, pelo que, as próprias empresas estão obrigadas a dar essa preferência, mas também se especulou sobre essa situação, sobretudo os privados dizerem que, até ao momento, não foram contactados e fala-se de uma possível contratação de profissionais estrangeiros. Que a questão mais pertinente diz respeito ao lote de Gaia/Espinho, pelo que, perguntou se tem algum fundamento uma série de constrangimentos quanto às instalações necessárias para o carregamento elétrico ou para o abastecimento de gás natural; às questões relacionadas com a bilhética e a questão dos meios

necessários, em que grande parte das pré-encomendas estarão feitas, mas só agora é que terá sido dada "luz verde" aos fabricantes e que não haverá material suficiente para construir os equipamentos de bilhética com GPS, como estaria pré-determinado. Disse que grande parte dos autocarros não são todos 100% novos e, sendo assim, perguntou se estão reunidas as condições para, no dia 2 de novembro de 2023, o serviço se iniciar sem quaisquer reservas ou constrangimentos.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vitor Rodrigues, disse que o que está aqui em causa é a operação contabilística e que, por várias vezes, a Câmara já votou estas reprogramações, porque a Câmara não controla os prazos. Que houve impugnações do concurso e a Câmara tem de garantir a existência de cabimento para o mesmo. Que a partir do momento que chegou o visto do Tribunal de Contas, em finais de Abril, o mesmo passa a fazer efeito a partir de 2 de maio de 2023, contando 6 meses a partir dessa data, para a operação ser montada, contudo, pode-se chegar a novembro e existirem condicionalismos que impeçam o início na data prevista, mas, tudo será feito para que isso não aconteça. Que o clima de incerteza, é o clima decorrente de uma operação que, pela primeira vez e em 90 anos, é uma operação concursada, porque, até à data, eram licenças precárias atribuídas sempre aos mesmos. Que dizer que só um dos lotes estará em condições para operar em novembro é fácil, porque apenas um dos lotes foi ganho pela empresa que presentemente já opera no local. Disse ser evidente que a partir do momento em que existe a mudança de empresas, há uma incerteza, mas, tudo está a ser feito para correr bem. Relativamente à questão dos recursos humanos, disse que só apenas a partir do dia 2 de maio de 2023 é que existe legitimidade legal para os trabalhadores serem contactados e, a partir desse momento, os trabalhadores posicionam-se, dizendo se pretendem mudar ou não. Disse que, atualmente, as empresas recebem ao quilómetro, pelo que, podem fazer as carreiras que quiserem, porque receberão pela operação que fazem e a bilhética foi assumida pela Área Metropolitana, através do TIP. Disse pretender que os concursos sejam transparentes e de lisura, porque aqueles que acusam os Presidentes de Câmara de não o ter feito, são os mesmos que enchem a boca com corrupção quando veem alguma coisa desagradável na vida pública. Disse estar de consciência tranquila, assim como os seus colegas Presidentes da Câmara envolvidos neste processo. Que as empresas do concelho, por opção de gestão, não irão operar o transporte público porque, primeiro: Perderam o concurso e, segundo: Se recusaram a participar com a empresa vencedora.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar e submeter à Assembleia Municipal a reformulação dos encargos, descabimentando o valor correspondente a 10 meses de 2023 (1.249.242,00€ - RED 151/2023) e onerando o último exercício do contrato em igual montante, nos termos informados.**

MUNICÍPIA – EQUILÍBRIO DE CONTAS – LEI 50/2012, DE 31/8 – 2022
EDOC/2023/42765

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. 28.04.2023"

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vitor Rodrigues, disse que no âmbito da participação do Município de Gaia nesta entidade e, no âmbito da lei e das contas das empresas participadas, é obrigatório promover a cobertura de prejuízos da entidade. Disse que já terá tomado a decisão e ela será presente à Câmara durante o mês de Maio ou início de Junho, de mandar estudar a forma do Município abandonar, com toda a rapidez, esta organização. Disse que a organização foi criada no início do ano de 2000, com a perspetiva de apoio na área da proteção civil, mas, a verdade é que todos os anos se sente uma redução da capacidade de intervenção e, enquanto as coisas estavam equilibradas, ia-se dando o

4
9

benefício da dúvida, a verdade é que, neste momento, o Município não tem nada a ganhar com esta participação, pelo que, terá dado indicações para se fazer a cobertura, mas, em simultâneo, preparar o processo de saída, nem que seja por doação das ações aos demais Municípios participantes na Município. O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, perguntou se é fundamental a participação do Município nesta sociedade anónima, a qual está relacionada com a produção de gráficos de via aérea e terrestre e com a caracterização técnica de infraestruturas, estudo e mapeamento de riscos, etc. Disse não ser a primeira vez que o Município faz a cobertura de prejuízo, pelo que, acompanha a preocupação do Senhor Presidente e que os Vereadores do PPD/PSD ficam satisfeitos com a reanálise da participação numa sociedade anónima desta natureza.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28.04.2023, que autorizou a transferência financeira, na proporção da participação da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia na Município, S.A., para cobertura dos prejuízos daquela entidade, nos termos informados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA DE OLIVEIRA DO DOURO PARA APOIO MUNICIPAL ÀS OBRAS A DESENVOLVER PELA SEGUNDA OUTORGANTE – REVOGAÇÃO DO ACORDO EDOC/2019/18598

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **revogar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja de Oliveira do Douro, para apoio municipal às obras a desenvolver pela segunda outorgante, nos termos informados.**

SUBMISSÃO A PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE MÉRITOS O RECONHECIMENTO DO MÉRITO EMPRESARIAL DAS PME LÍDER E PME EXCELÊNCIA DO CONCELHO, SIMBOLICAMENTE, ATRAVÉS DA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL EDOC/2023/39679

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.04.2023"

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que os Vereadores do PPD/PSD não fazem parte da Comissão de Avaliação, mas gostariam de deixar o seu contributo. Que seria importante e impertinente que a Câmara, no Dia do Município, distinguisse quem verdadeiramente merece o reconhecimento público pelo desempenho da sua atividade, devendo, assim, a Comissão ser extremamente rigorosa.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Submeter a parecer do Conselho Municipal de Avaliação de Méritos o reconhecimento do mérito empresarial das PME Líder e PME Excelência do Concelho, simbolicamente, através da atribuição da Medalha de Mérito Municipal, no grau que aí melhor se decidir, a uma entidade representativa das PME's e ao IAPMEI, I.P.
2. A merecer o parecer favorável do Conselho Municipal e a anuência da Câmara Municipal o proposto no ponto antecedente, dar conhecimento da deliberação às 276 PMEs distinguidas (identificadas no documento junto à presente distribuição), promovendo-se o conhecimento público deste reconhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2003.80 M², SITA NA RUA DA MISERICÓRDIA, LUGAR DO CANDAL, FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2020/13267

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.04.2023"

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que, na presente ordem do dia, constam três pontos, nomeadamente, os pontos 24, 25 e 26, em que os Vereadores do PPD/PSD têm reservas em acompanhar as decisões, pelo que, irão se abster, dando o benefício da dúvida, em função dos pareceres que são apresentados. Que, este ponto em concreto, é uma desafetação do domínio público para o domínio privado de mais de 2.000m², sendo que foram cedidos 3.380m² ao domínio público, destinados a equipamento e espaço verde e a reserva dos Vereadores do PPD/PSD deve-se ao facto de quase 2/3 dessa área, ser desafetada para o domínio privado. Disse não ser técnico, mas atendendo à volumetria existente no local, a área que se pretende desafetar para o domínio privado, faz um certo equilíbrio em termos de zona verde. Disse não colocar em causa, porque alega-se a falta de estacionamento, alega-se a questão da proximidade com a zona industrial de Canelas, mas todos estes apartamentos devem ter garagens e o estacionamento público não pode ser resolvida desta forma e vai-se afetar uma zona significativa, em termos de zona verde. Que quando diz que existe um equilíbrio, é que no meio destes 5 ou 6 blocos de apartamentos, existem 2 zonas simétricas que até fazem um certo equilíbrio do ponto de vista desta zona verde. Que os Vereadores do PPD/PSD têm as suas reservas e dão o benefício da dúvida, pelo que, irão abster-se.

O Senhor Vice-Presidente Engº. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, disse que se está a falar na zona industrial de Canelas e de uma empresa que tem um lote adjacente e que tem problemas de estacionamento, ou seja, as pessoas estacionam de forma selvagem, pelo que, propôs a compra de uma parcela. Que a Câmara avaliou duas parcelas e pretende desafetá-las do domínio público municipal para o domínio privado municipal, para alienar pelo valor de 100.000 euros, resolvendo-se, assim, o problema do estacionamento da empresa e dos moradores. Disse ser uma mais-valia para o Município e para as pessoas que residem naquela envolvente, porque ninguém usufrui da zona verde existente no local.

9

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea q) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação da parcela de terreno a seguir identificada: Parcela de terreno sita na Rua da Misericórdia, lugar do Candal, freguesia de Canelas. O referido imóvel é parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 3342 da freguesia de Canelas, encontra-se inscrito na matriz sob o artigo P4669 e confronta do norte com lotes 22 e 23 do alvará nº 18/07, do sul com domínio público e Via Jean Piaget, do nascente com Via Jean Piaget e do poente com lotes 16 e 17 do alvará nº 18/07, nos termos informados.**

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 515 M², SITA NAS RUAS PEDRO ÁLVARES CABRAL E VASCO DA GAMA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2022/64778

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.05.2023”

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse se tratar de uma desafetação de cerca de 515m² para o domínio privado municipal, para integrar um lote que já existe. Que a área vai ser também alienada por um determinado valor, o qual não é significativo, mas, que poderá causar uma maior densidade do ponto de vista da volumetria no local.

O Senhor Vice-Presidente Engº. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, relativamente a esta parcela, podem existir algumas dúvidas. Que se trata de um loteamento localizado em Pedroso, que possui um desenho urbano em que um lote tem dois prédios com frentes para ruas distintas e com uma praça central, ou seja, um domínio público municipal central com continuidade quer a nascente quer a poente do lote. Que um promotor comprou este terreno e candidatou-se à estratégia local de habitação e veio propor uma questão de racionalidade de construção das caves, ou seja, a zona de influência dos acessos em cada um dos lotes ou de cada um dos prédios, impossibilitava a construção da cave, pelo que, propôs a anexação desta parcela, sendo que no PIP ele volta a devolvê-la não como domínio público municipal nem domínio privado municipal, mas como domínio privado de uso público. Assim, do ponto de vista de fruição pública, mantém-se a mesma fruição e ela ganha o subsolo da intervenção.

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que conforme análise dos desenhos apresentados, parece haver uma deslocação do prédio.

O Senhor Vice-Presidente Engº. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, disse que os desenhos são claros e referem que a parcela a alienar, posteriormente, será privada pública.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea q) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno a seguir identificada: Parcela de terreno com a área de 515 m², sita nas ruas Pedro Álvares Cabral e Vasco da Gama, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo a confrontar do Norte e Sul com o lote 234 do Alvará Nº 34/94, do nascente com arruamento e do poente com travessa Escola do Pisão. O referido imóvel é parte do descrito na 2ª**

Conservatória do Registo Predial sob o nº 4463 da freguesia de Pedroso e está omissa à matriz por pertencer ao domínio público, nos termos informados.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DAS PARCELAS DE TERRENO COM A ÁREA DE 73,25 M², SITA NO LUGAR DA PARADELA, RUA DIOGO CÃO E A PARCELA COM A ÁREA DE 2,55 M², SITA NO LUGAR DA PARADELA, AMBAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2022/64620

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.05.2023"

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que após análise da planta, existe uma permuta de 2,55m, perguntando se vão manter os passeios no local. Que de acordo com o alvará loteamento, os 75m² terão sido cedidos com a finalidade pública para a construção de passeios e com esta pequena permuta e conforme consta na informação, o objetivo é que haja uma melhor organização da implantação no local.

O Senhor Vice-Presidente Eng^o. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, disse se tratar de duas aprovações: uma troca e outra é a passagem para o domínio privado municipal, mas os passeios serão mantidos.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea q) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de duas parcelas de terreno a seguir identificadas: Parcela de terreno com a área de 73,25 m² sita na quinta da Paradela, Rua Diogo Cão, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo. Confronta do Norte com lote 166 do Alvará 34/94, do Sul com Rua Diogo Cão, do nascente com arruamento e do poente com arruamento; Parcela de terreno com a área de 2,55 m² sita Quinta da Paradela, Rua Diogo Cão, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo. Confronta do Norte com lote 166, do Sul com rua Diogo Cão, do nascente com terreno particular e do poente com arruamento. Os referidos imóveis são parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 4463 da freguesia de Pedroso e estão omissas à matriz predial por pertencerem ao domínio público, nos termos informados.

CEDÊNCIA DA PARCELA 1 DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM AS CONDICIONANTES QUE CONSTAM DO PONTO 3 E APROVAÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO ÀS CONTRAPARTIDAS/BENFEITORIAS, PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA FRANCISCO PEREIRA BEIRÃO – APROVAR A MINUTA DE CEDÊNCIA E DAR SEM EFEITO A DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DATADA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

EDOC/2021/5716

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.04.2023"

h
6

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Dar sem efeito a deliberação de Câmara datada de 22 de novembro de 2021 (referente ao ponto 88 da minuta da ata número 23).
2. No âmbito da Execução do Projeto de Requalificação da Rua Francisco Pereira Beirão, União de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, aceitar a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 302,00 m², designada por parcela 1, sita na indicada Rua Francisco Pereira Beirão, a desanexar do prédio urbano sito na Rua da Palmeira, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5171-Mafamude e inscrito na matriz sob o artigo U-10079, com o valor atribuído de €6.740,64, delimitada na planta de cedências do Projeto em causa anexa à etapa 18.
3. Que o Município se comprometa a:
 - a) Garantir o acesso, por parte do proprietário, à parcela sobrança;
 - b) Executar os passeios e baía de estacionamento de acordo com o previsto no projeto da via;
 - c) Contabilizar a área cedida (302,00 m²) num aproveitamento futuro do terreno sobrança, no âmbito de uma futura operação urbanística a realizar pelo cedente, ou por titular inscrito à data, no prédio acima descrito;
Mais se refere que a obrigação das contrapartidas/benfeitorias constante da alínea b) foi avaliada em €7.826,90.
4. Aprovar a minuta de escritura de cedência.

AQUISIÇÃO DAS PARCELAS 1A E 1B DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREÍNHO – 2ª FASE – AVINTES – APROVAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS A EFETUAR PELO MUNICÍPIO E DA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

EDOC/2020/74184

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.04.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1 – A aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista à execução do projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho - 2.ª Fase, das seguintes parcelas de terreno:
 - a) Parcela de terreno designada por 1a, com a área de 50,40 m², sita na Rua do Esteiro, freguesia de Avintes, a desanexar do prédio urbano composto por terreno "Outros", sito na dita Rua Esteiro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 805 e inscrito na matriz sob o artigo U4113, com o valor atribuído de € 231,80 (duzentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos);
 - b) Parcela de terreno designada por 1b, com a área de 129,80 m², sita na Rua do Esteiro e Rua do Areinho, freguesia de Avintes, a desanexar do logradouro do prédio urbano sito na Rua do Esteiro, n.º 75, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1433 - Avintes e inscrito na matriz

predial sob o artigo U 2368, com o valor atribuído de € 596,98 (quinhentos e noventa e seis euros e noventa e oito cêntimos).

As referidas parcelas estão identificadas nas plantas cadastral e ortofotomapa do Projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho (2.ª fase) e do Projeto Parque Rio (1.ª fase) - Avintes, a cor azul, com o número 1 e na Planta Parcelar dos indicados Projetos a cor cinzenta.

2 - Pela aquisição das ditas parcelas será pago, pelo Município, aos expropriados, o valor indemnizatório de € 828,78 (oitocentos e vinte e oito euros e setenta e oito cêntimos), referente ao valor atribuído ao solo, bem como o montante de € 120,00 (cento e vinte euros), referente ao pagamento das despesas com a atualização de áreas que o proprietário irá ter na Conservatória do Registo Predial, o que perfaz um total a pagar de € 948,78 (novecentos e quarenta e oito euros e setenta e oito cêntimos).

3 - Que o Município se compromete a:

i – Nos prédios com os artigos U4113 e U2368:

- a) Reconstruir o muro constituído com blocos de cimento, idêntico ao existente;
- b) Recolocação dos dois poços de água no pátio com as mesmas dimensões dos aí existentes (um em cada prédio);
- c) Repor as infraestruturas existentes (água, luz e fossas) no próprio dia em que iniciarem as obras no local, de forma a evitar constrangimentos no dia a dia dos proprietários;
- d) Garantir o acesso às propriedades durante a execução da empreitada.

ii – No prédio com o artigo U2368:

- a) Repor o portão constituído por prumos de ferro e já existente no local;
- b) Reconstruir as escadas inseridas no muro de vedação;
- c) Reconstruir o pátio existente com laje no pavimento encostado ao edifício de escritórios e muro de vedação;
- d) Garantir a existência de um metro de distanciamento entre o muro do armazém e o muro de limite da rua.
- e) Incluir todos os trabalhos necessários com vista à replantação de quatro oliveiras existentes no local.

4 - Minuta da escritura de compra e venda.

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DO PRÉDIO COM A ÁREA DE 70,00 M², DESIGNADO COMO PARCELA 2A, A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO SITUADO NO LUGAR DE TABOSA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA RUA DE TABOSA E RUA RIO DO LOBO, ENTRE AS RUA DE REMAR E CARREIRA

EDOC/2023/24256

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.05.2023"

7.
6

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

I – A Aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista à execução do Projeto de Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Rua da Tabosa e Rua Rio de Lobo entre as Ruas de Remar e Carreira, pelo valor indemnizatório de € 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco euros) do prédio rústico abaixo descrito:

Prédio com a área de 70,00 m², designado como parcela 2A, a desanexar do prédio rústico situado em Lugar de Tabosa, União de freguesias de Pedroso e Seixezelo, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 7878 e inscrito na matriz sob o artigo R-6580, delimitada na planta cadastral e ortofotomapa do Projeto de Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Rua da Tabosa e Rua Rio de Lobo entre as Ruas de Remar e Carreira, a tracejado de cor vermelha, com o valor patrimonial de €63.40 e o valor atribuído de €3.185,00.

O valor atribuído ao prédio acima referido, de acordo com o respetivo Relatório de Avaliação elaborado pelo perito externo Manuel Neves Alves Ribeiro é de 3.185,00€, (70,00m²×45,50€/m²).

II – A respetiva minuta de escritura de compra e venda.

CONTRATO DE “CONCESSÃO DA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DA BEIRA RIO – VILA NOVA DE GAIA” – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE GARANTIA/LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO
EDOC/2023/9757

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, não autorizar a liberação, total ou parcial, da caução, sem que tenha sido verificada a inexistência de defeitos da prestação do cocontratante ou da correção dos defeitos que se venham a identificar, conforme requerimento apresentado pelo cocontratante “Fachada Oceânica Construção e Exploração, Lda.” e registado sob o n.º 351995/2023 com data de 30/01/2023, que foi alvo de análise pelo Departamento de Assuntos Jurídicos deste Município, resultando na informação interna com a referência INT-CMVNG/2023/5653.

CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DE TIAGO COELHO RIBEIRO SOARES PEIXOTO, NA QUALIDADE DE CEDENTE, PARA CARLOS ALBERTO POSSIDÓNIO DA SILVA AZEVEDO, NA QUALIDADE DE CESSIONÁRIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO DA BANDA NUME
EDOC/2022/85866

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.05.2023”

✍
6

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual de Tiago Coelho Ribeiro Soares Peixoto, na qualidade de cedente, para Carlos Alberto Possidônio da Silva Azevedo, na qualidade de cessionário, relativa à aquisição de serviços para a realização do Concerto da Banda Nume, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL POR LOTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO – PEDIDO DE REAVALIAÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS CONTRATUAIS, SOLICITADO PELA EUROFACILITIES
EDOC/2023/17378

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Concordo. À Câmara. 14.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a notificação da proposta de indeferimento do pedido ao cocontratante, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121º do CPA, conforme minuta que se anexa à Informação INT-CMVNG/2023/6580 de 13-04-2023 da DAJ/DCAJ.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL POR LOTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – LOTE 1 – PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS, SOLICITADO PELA AGR – ENGENHARIA E SERVIÇOS, LDA
EDOC/2023/28302

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Concordo. À Câmara. 14.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a notificação da proposta de indeferimento do pedido ao cocontratante, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121º do CPA, conforme minuta que se anexa à Informação INT-CMVNG/2023/6462 de 12-04-2023 da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2023/41362

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Autorizo e Aprovo. À Câmara, para conhecimento. 26.04.2023”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar saiu da reunião.

4
6

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO AO INSTITUTO DE EXCELÊNCIA MENTAL
EDOC/2023/39219

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.04.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento das taxas pela cedência do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, equivalente a €459,34 (quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), ao Instituto de Excelência Mental, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO ARQUIVO MUNICIPAL SOPHIA DE MELLO BREYNER, NO VALOR DE €1.015,43 (MIL E QUINZE EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MEDIQUEST
EDOC/2023/42857

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Auditório do Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner, no valor de €1.015,43 (mil e quinze euros e quarenta e três cêntimos), solicitado por MEDIQUEST, nos termos informados.**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO FEITA POR ALBERTINA DA CONCEIÇÃO SOARES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, PARA QUE OS BENS SEJAM DOADOS AO CIPA – CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA
EDOC/2023/39438

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ao abrigo do nº 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aceitar as doações feitas por Albertina da Conceição Soares ao CIPA – Centro Interpretativo do Património da Afurada, nos termos informados.**

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar entrou da reunião.

4
6

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA)
EDOC/2022/76045

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, em complemento à deliberação de Câmara de 17.04.2023 que aprovou o seguinte: " a proposta apresentada pela Direção Municipal de Políticas Sociais, autorizando a abertura do respetivo procedimento concursal, concurso disponível também a candidatos não vinculados à função pública e aprovadas as habilitações literárias/académicas indicadas, a área de atividade, os métodos de seleção a aplicar, designando ainda o Júri sugerido, tudo conforme melhor resulta da informação apresentada na etapa 6, deliberação que permitirá publicitar em Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e na página institucional do Município, a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para constituição de contratos a termo incerto, sempre que se verifique a necessidade de substituição de trabalhador ausente".

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 21 (VINTE E UM) POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL
EDOC/2023/39404

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.04.2023"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 21 (vinte e um) postos de trabalho não ocupados, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de técnico superior área de engenharia civil, respetivos requisitos e constituição do júri do procedimento, nos termos informados.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS AEC – ANO LETIVO 2023-2024
EDOC/2023/44344

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

h
9

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de um procedimento concursal com o objetivo de assegurar as necessidades temporárias de serviço, para constituição de reservas de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas, para o ano letivo 2023/2024, nos termos descritos na informação anexa à etapa 1 da presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ACESSO AO TABULEIRO INFERIOR DA PONTE LUIZ I
EDOC/2023/40080

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À Câmara. 14.04.2023"

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que terá colocado a questão numa das últimas reuniões e que o Senhor Vice-Presidente terá referido que a situação seria reavaliada e que não seria uma decisão definitiva. Que compreende que tenha de haver uma postura municipal de trânsito para oficializar a situação, mas, existia um compromisso, e consta no caderno de encargos da nova ponte, de que este acesso fosse restringido ou destinado a peões, quando existisse uma nova ponte à cota inferior. Disse que se esta situação for definitiva, os Vereadores do PPD/PSD não acompanham a decisão pelos motivos expostos anteriormente, mas, se se estiver a falar de uma situação a título experimental por um determinado período de tempo, darão o benefício de dúvida e acompanharão a presente postura municipal.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vitor Rodrigues, disse que a discussão sobre a nova travessia está adiantada, porque já foi feito o lançamento do projeto para discussão pública e, depois, será lançado o concurso para a obra. Que a obra vai ser feita numa lógica de conceção/construção, com uma agilidade enorme, tendo no tabuleiro superior a alta velocidade e no tabuleiro inferior, o tabuleiro que era a outrora ponte D. António Francisco dos Santos e que agora ficará numa ponte de duplo tabuleiro. Disse ser verdade que, neste momento, há uma dinâmica decorrente de um ano e meio de encerramento do tabuleiro inferior, que permitiu perceber que as pessoas encontraram múltiplas alternativas. Disse ter concluído que aqueles que utilizam transporte público, que devem ser os privilegiados das decisões que os municípios tomam, estão clarissimamente em vantagem e satisfeitos. Que se as Câmaras pretendem promover o transporte público, não se pode ter desde a Avenida da República, às vezes desde General Torres, autocarros parados em filas brutais de trânsito. Que esta avaliação se faz ouvindo as pessoas, faz-se ouvindo as várias partes, mas também não esconde que esta avaliação se faz a partir da própria definição de prioridades da Câmara, a qual é o transporte público.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 14.04.2023, que autorizou a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

4
6

EMPREITADA DE “EXECUÇÃO, REABILITAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO” – INTENÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL

EDOC/2021/11758

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a resolução do contrato de empreitada de “Execução, Reabilitação e Estabilização de muros de contenção em vários locais do Concelho”, nos termos informados.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS VEÍCULOS PESADOS COM AS SEGUINTE MATRÍCULAS: AX-96-JQ E AV-55-FH PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OvíDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ATÉ 31.08.2023

EDOC/2023/20187

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o pedido de emissão de autorização especial de circulação para os veículos pesados com as seguintes matrículas: AX-96-JQ e AV-55-FH para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), até 31.08.2023, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E CONSEQUENTE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, NA RUA FONTE DOS ARREPENDIDOS, ENTRE A RUA CAMILO VAZ E A RUA DO ROSÁRIO, NA FREGUESIA DE MAFAMUDE, NOS DIAS 17 A 19 DE MAIO DE 2023, NO VALOR DE €910,00 (NOVECIENTOS E DEZ EUROS), SOLICITADO POR FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE

EDOC/2023/40454

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de taxas de condicionamento de trânsito, no valor de €910,00 (novecentos e dez euros), relativas à apreciação do processo e pelo condicionamento do trânsito, conforme o disposto nos n.ºs. 1 e 8 do Artigo 4º e n.º 2.1 do Artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação e por enquadrar-se na alínea a) do nº 1, do Artigo 17º, do R.T.O.R.M.V.N.G. n.º 730/2019 de 18 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor**

7
6

público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO, NA RUA ESCULTOR ALVES DE SOUSA, ENTRE A RUA CONCEIÇÃO FERNANDES E A RUA DAS CARVALHEIRAS, NA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, DE 26 DE ABRIL ATÉ 02 DE JUNHO DE 2023, NO VALOR DE €75.579,00 (SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE

EDOC/2023/40462

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas de interrupção de trânsito, no valor de €75.579,00 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta e nove euros), relativas a apreciação do processo, pela ocupação de via pública e interrupção de trânsito (1ª fase: 3856m² por 38 dias e pela interrupção de trânsito por 38 dias) conforme o disposto nos n.ºs. 1 e 8 do Artigo 4º e n.º 2.2 do Artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, e por enquadrar-se na alínea a) do nº 1, do Artigo 17º, do R.T.O.R.M.V.N.G. n.º 730/2019 de 18 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E CONSEQUENTE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM PASSAGEM ALTERNADA, NA RUA CONCEIÇÃO FERNANDES, JUNTO À ALAMEDA DO MONTE DA VIRGEM, EM VILAR DE ANDORINHO/OLIVEIRA DO DOURO, NO VALOR DE €357,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE

EDOC/2023/39852

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas de condicionamento de trânsito, no valor de €357,50, (trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), relativas a apreciação do processo, pela ocupação de via pública (90m²/1 dia + 15m²/1 dia + 90m²/1 dia) e pelo condicionamento de trânsito (1 rua/3 dias), conforme o disposto n.ºs. 1 e 8 do Artigo 4º e n.º 2.1 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, e por enquadrar-se na alínea a), do nº1, do Artigo 17º, do R.T.O.R.M.V.N.G. n.º 730/2019 de 18 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são

h
g

organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO
EMPREITADA “BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS EDOC/2023/27715

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 14.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 14.04.2023 que aprovou a apresentação de uma contraproposta pelo dono da obra, nos termos do parecer jurídico inserto na etapa 6 da presente distribuição.**

FÓRUM CIDADANIA DE LEVER – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA (45 DIAS) EDOC/2023/43975

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar a prorrogação de prazo por 45 dias, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR NOVANDAR – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – PROCº 1713/23 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO EDOC/2023/39734

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **conceder parecer favorável à constituição do regime de compropriedade do prédio rústico descrito e do ato ou negócio jurídico em causa não resulta o parcelamento físico da propriedade, em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO PELA CLÍNICA DENTÁRIA PROF. DR. FERNANDO ALMEIDA, LDA – PROCº 2009/23 – CERT – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO EDOC/2023/39731

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

4
5

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **conceder parecer favorável à constituição do regime de compropriedade do prédio rústico descrito e do ato ou negócio jurídico em causa não resulta o parcelamento físico da propriedade, em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR JOSÉ MARIA DA SILVA DUARTE GEADA – PROCº 2596/23 – CERT – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2023/45043

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por maioria, **por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD parecer favorável à constituição do regime de compropriedade, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR JOSÉ MARIA DA SILVA DUARTE GEADA – PROCº 2597/23 – CERT – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2023/45046

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **conceder parecer favorável à constituição do regime de compropriedade, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 7240/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR ALDA MARIA GUEDES SILVA TAVARES FORTUNA – RETIFICAÇÃO DE CERTIDÃO

EDOC/2023/39727

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, fração “H” do prédio sito na Rua Serafim Rodrigues Canedo, n.º 59, 2º, posterior, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 5272 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10944, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais, tendo ainda por base a anterior deliberação favorável da Câmara Municipal de 24/10/2022;**

A.
6

2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à Informação nº 6773/23,1 de 29.03.2023;
3. Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT, PROC.º 6550/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR JOANA ISABEL TEIXEIRA DA SILVA
EDOC/2023/43829

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, fração “A” do prédio sito na Rua Serafim Rodrigues Canedo, n.º 59 e Rua Álvaro Cabral Figueiredo, n.ºs 60 e 64, união das freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5272 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10944, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à Informação nº 6442/23,1 de 24-03-2023;
3. Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO MONTANTE DE €14.108,54 (CATORZE MIL, CENTO E OITO EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS) E DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO MONTANTE DE €67.202,61 (SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E DOIS EUROS E SESSENTA E UM CÊNTIMOS), PROC.º 915/20 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALADARES
EDOC/2023/39749

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obras, no montante de € 14.108,54 e da Taxa Municipal de Urbanização, na quantia de € 67.202,61, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE REDUÇÃO DA COMPONENTE FIXA DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRA, NO VALOR DE €2.376,90 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), PROC.º 6466/21 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, SOLICITADO POR PAULO RICARDO DOS SANTOS EVARISTO
EDOC/2023/39740

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a redução de 50% da Componente Fixa da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obra (€ 2.376,90) nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, conforme previsto no respetivo quadro de incentivos, na medida em que o prédio em apreço se localiza em Área de Reabilitação Urbana (“ARU – Encostas do Douro”), sendo devido o montante de € 2.231,90 (dois mil duzentos e trinta e um euros e noventa cêntimos), nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, NO MONTANTE DE €77,00 (SETENTA E SETE EUROS), PROC.º 173/EL/11 – ELEV – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS N.ª SR.ª ESPERANÇA DE SANDIM E FREGUESIAS CIRCUNVIZINHAS
EDOC/2023/45070

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento da taxa liquidada no presente processo, no montante de €77,00, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO MONTANTE DE €2.734,76 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS) E DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO MONTANTE DE €1.592,02 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E DOIS CÊNTIMOS), PROC.º 4025/14 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, SOLICITADO POR MANUEL ALVES DOS SANTOS SILVA
EDOC/2023/45059

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.05.2023”

O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, disse que a proposta é de isentar em 100% todas as taxas. Que o requerente estava a reabilitar a casa e foi vítima dos incêndios de 2017 e ficou sem parte significativa da casa. Que a Câmara tem toda a documentação do ponto de vista da proteção

civil, pelo que, se trata de uma exceção, mas, com um argumento forte. Que o processo já foi presente à Câmara numa tentativa de área social, porque foi mal encaminhado inicialmente.

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que os Vereadores do PPD/PSD pretendem votar favoravelmente pelas explicações dadas, mas, têm algumas reservas sobre o facto de, segundo se percebeu, quando houve uma candidatura à CCDRN, ela foi indeferida, porque não havia licenciamento da habitação. Que, posteriormente, houve uma candidatura para o apoio do Município e que o requerente terá desistido, por razões de ordem particular e a Câmara está oficiosamente a repriminar a situação anterior, para poder dar o apoio em função da necessidade que ocorreu devido à tragédia.

O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, confirmou e disse que o processo é de 2014.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a reforma da decisão de deferimento do pedido de desistência e consequentemente que seja concedida a dispensa de pagamento da Taxa Municipal de Urbanização, no montante de €2.734,76 e da Taxa de Emissão Alvará de Licença de Obras, no montante de €1.592,02, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia. Mais foi deliberado que o requerente seja notificado que a eficácia da Deliberação de Reunião de Câmara carece da respetiva inscrição no Registo de Beneficiários de Apoios Municipais (RBAM), de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos (Regulamento n.º 773/2019, de 3 de outubro), nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, NO MONTANTE DE €65,05 (SESSENTA E CINCO EUROS E CINCO CÊNTIMOS), PROC.º 93/22 – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO PELA ESCOLA DE GINÁSTICA DE GAIA

EDOC/2023/39754

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.04.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a redução das taxas de publicidade liquidadas no âmbito do presente processo, nos termos e para os efeitos no n.º 3 e alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, em 70% sobre o montante que exceda €50,00 (cinquenta euros) do valor das taxas de €65,05, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO, NO DIA 26 DE ABRIL, PARA A REALIZAÇÃO DA CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS DA ESCOLA AMIGA DA CRIANÇA, ÀS ESCOLAS DE GAIA GALARDOADAS, NO VALOR DE €492,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS), SOLICITADO PELA FEDAPAGAIA – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DE GAIA

EDOC/2023/27931

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização do auditório do Parque Biológico, no dia 26 de abril, para a realização da cerimónia de entrega dos prémios da Escola Amiga da Criança, às Escolas de Gaia galardoadas, no valor de €492,00 (quatrocentos e noventa e dois euros), solicitado pela FEDAPAGAIA – Federação das Associações de Pais do concelho de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ENCONTRO TÉCNICO – CIENTÍFICO, NO VALOR DE €344,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS), SOLICITADO PELO CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E.P.E.

EDOC/2023/28563

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização do auditório do Parque Biológico, no dia 13 de outubro de 2023, para a realização de um Encontro Técnico – Científico, no valor de €344,00 (trezentos e quarenta e quatro euros), solicitado pelo Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO, NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, PARA A REALIZAÇÃO DO “DIA FORMATIVO EM SAÚDE MENTAL 2023”, NO VALOR DE €344,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS), SOLICITADO PELO CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E.P.E.

EDOC/2023/28574

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização do auditório do Parque Biológico, no dia 05 de maio de 2023, para a realização do “Dia Formativo em Saúde Mental 2023”, no valor de €344,00 (trezentos e quarenta e quatro euros), solicitado pelo Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E., nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PROJETO CLICK - ATIVAR COMPETÊNCIAS DE EMPREGABILIDADE

EDOC/2022/7437

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo de cooperação a celebrar entre a EAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal, EAPN Portugal e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA TERESA BERNARDO
EDOC/2023/18749

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.04.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Maria Teresa Bernardo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR EVA ELISABETE TAVARES MONTEIRO
EDOC/2023/9669

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.04.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Eva Elisabete Tavares Monteiro, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA TERESA DOS SANTOS VITÓRIO
EDOC/2023/25626

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, nos termos informados.

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE TIP – TRANSPORTE INTERMODAIS DO PORTO, ACE E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DOS ANDANTES "PASSE 4 18@ESCOLA.TP" E PASSESUB23@SUPERIOR.TP
EDOC/2023/25982

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

17
6

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre TIP – TRANSPORTE INTERMODAIS DO PORTO, ACE e o Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito dos andantes "PASSE 4 18@ESCOLA.TP" E PASSESUB23@SUPERIOR.TP, nos termos informados.**

A32 PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESCALÃO COM EFEITOS RETROATIVOS

EDOC/2023/40053

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.04.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a regularização das candidaturas à Ação Social Escolar, com os efeitos retroativos indicados no documento constante da etapa 2 da presente distribuição, nos termos informados.**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS CUIDADORES INFORMAIS DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2023/38889

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, a proposta de alteração do Programa Gaia Cuidador, nomeadamente:**

- 1- Criação de Equipa Multidisciplinar;
- 2- Criação da Pausa do Cuidador;
- 3- Manutenção dos Grupos Psicoeducativos;
- 4- Manutenção das Atividades do GAIA A'CUIDAR-TE;
- 5- Manutenção da atribuição do apoio económico.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO, MEDIÇÃO E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO AR E DA ÁGUA NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – AGR- ENGENHARIA E SERVIÇOS, LDª.

EDOC/2023/28306

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara. 14.04.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **promover a notificação da proposta de indeferimento do pedido ao cocontratante, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121º do CPA, conforme minuta anexa à Informação INT-CMVNG/2023/6586 de 13.04.2023.**

4.
5

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E “NASCIDOS PARA CORRER – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA” PARA APOIO NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “5ª CORRIDA DA LIBERDADE”

EDOC/2023/41904

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e “Nascidos para Correr – Associação Desportiva”, para apoio não financeiro à realização do evento denominado “5ª Corrida da Liberdade”, nos termos apresentados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DESPORTIVO “CONFRARIA TROTAMONTES” PARA APOIO NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “ECOTRAIL – 2023”

EDOC/2023/40439

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.04.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Desportivo “Confraria Trotamontes”, para apoio não financeiro à realização do evento denominado “Ecotrail - 2023”, nos termos apresentados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D’ESTE, PARA TREINOS DOS ATLETAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA E AFURADA, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS JUVENIS, ENTRE 15 E 22 DE ABRIL, NO VALOR DE €55,00 (CINQUENTA E CINCO EUROS)

EDOC/2023/41527

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.05.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de 55,00€ pela reserva de espaço com treinador, para efeitos de treinos da equipa de natação da Junta de Freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, para os Jogos Juvenis de Gaia 2023, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, A FAVOR DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, PARA TREINOS PARA OS JOGOS JUVENIS DE GAIA 2023, NO VALOR TOTAL DE €93,75 (NOVENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS)

EDOC/2023/42528

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.05.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de 93,75€ pela reserva de espaço sem treinador, para efeitos de treinos da equipa de natação da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, para os Jogos Juvenis de Gaia 2023, nos termos informados.**

GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL SITO NA RUA MONTE VELHO, BLOCO 1, Nº 180 – LEVER

EDOC/2023/40835

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.04.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a posse administrativa do imóvel sito na Rua Monte Velho, Bloco 1, nº 180, – Lever, com fundamento na caducidade do contrato de arrendamento, sob o nº 3171/2008/DPAC, celebrado em 30 de setembro de 2008, por óbito de Susana Cândida Laranjeira Martins, ao abrigo do artigo 35º da Lei nº 81/2014, 19 de dezembro, na sua redação atual, dada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, nos termos informados.**

DESPEJO ADMINISTRATIVO AG.14449 – TITULAR – ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA TEIXEIRA, LOCAL DA HABITAÇÃO: PCT.C.F. DE PEROSINHO, Nº 134, 1º DIREITO – PEROSINHO

EDOC/2023/39809

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.04.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o despejo administrativo AG.14449 – titular – Alberto Manuel de Almeida Teixeira, local da habitação: PCT.C.F. de Perosinho, nº 134, 1º direito – Perosinho, nos termos informados.**

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues acordou com os Exmos. Senhores Vereadores que a próxima Reunião Pública de Câmara passará para o dia 22.05.2023, às 16 horas.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 14 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegilde Queiroz*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)